

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2017

No dia 11 do mês de Setembro do ano de 2017, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PASSOS, Estado de RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.613.188/0001-21, com sede administrativa localizada na AV. SANTOS DUMONT 75, bairro CENTRO, CEP nº. 98600-000, nesta cidade de Três Passos/RS, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). José Carlos A. Amaral, inscrito no CPF sob o nº. 954.402.080-20, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 56/2017, Processo Licitatório nº. 84/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS p/ eventual e futura aquisição de material de limpeza para todas as secretarias pelo período de seis meses a contar da emissão da ata de registro de preços. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
12522	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP	1, 4, 10, 14, 18, 22, 28, 36, 38
8580	BARONESA LTDA	19, 20, 27, 34, 35
12210	CRISTIANO DUARTE - ME	7, 8, 11, 37, 44
12786	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE P	5, 6, 16, 17, 25, 26, 33, 46, 47
12760	FABIO LEANDRO SELZLER 01298255066	
12253	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME	2, 3, 13, 29, 30
12215	JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP	32
12418	M. A. SULZBACH CORNELIUS EIRELI	45
12785	NICK LIMPEZA E HIGIENE EIRELI - ME	9, 12, 15, 21, 39, 43
12596	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP	31
10686	VENER PEREIRA DE SOUZA - EPP	23, 24, 40, 41, 42

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 019/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP	09.276.894/0001-7	Benoni Francisco Duarte	376.698.500-0
BARONESA LTDA	73.993.362/0001-0	Albino Schutz	254.498.690-5
CRISTIANO DUARTE - ME	14.480.526/0001-2	Cristiano Duarte	011.720.510-9
DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE P	05.893.461/0001-1	Mauri Dario Drowal	940.671.630-5
FABIO LEANDRO SELZLER 01298255066	27.595.912/0001-0	Fabio Leandro Selzler	012.982.550-6
GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME	10.674.585/0001-1	Anacleto Mella	177.638.600-0
JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP	21.600.966/0001-1	Jonathan Afonso do Prado	095.773.349-6
M. A. SULZBACH CORNELIUS EIRELI	22.982.991/0001-1	Matheus Auri Zuizbach Corenliu	025.101.010-4
NICK LIMPEZA E HIGIENE EIRELI - ME	21.692.639/0001-1	Germano Heit	122.512.160-4
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP	24.170.620/0001-1	Renata Raquel Ahlf dos Santos	005.351.199-9
VENER PEREIRA DE SOUZA - EPP	09.110.229/0001-1	Vener Pereira de Souza	011.364.630-5

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS p/ eventual e futura aquisição de material de limpeza para todas as secretarias pelo período de seis meses a contar da emissão da ata de registro de preços. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 8580 - BARONESA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	esponja de aço inoxidável, para limpeza	UN	Gota limpa	400,000	2,9400	1.176,00

Fornecedor: 8580 - BARONESA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação em limpeza em geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	pct	Inove	350,000	2,6000	910,00
27	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	UN	Volk	300,000	5,3000	1.590,00
34	Rodo de espuma, alta densidade, colado em base de madeira ideal para passar cera, com cabo em madeira revestido/plastificado, com rosca. Tamanho 27 cm x 6 cm x 9cm, Ideal para aplicação de ceras, limpeza de azulejos e lavagem de vidros.	UN	Dalcim	200,000	17,2000	3.440,00
35	Rodo de plástico com lamina em EVA duplo, ideal para secar e passar pano, com 60 cm de base, pontos que asseguram o pano, cabo revestido/plastificado, e com rosca.	un	Dalcim	150,000	16,5000	2.475,00

Fornecedor: 10686 - VENER PEREIRA DE SOUZA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
23	lixeira 10 litros com tampa em plástico Polipropileno reciclado. Ao vazado.	UN	ARQPLAS1	150,000	6,4000	960,00
24	lixeira 65 litros com tampa, em plástico Polipropileno reciclado. Não vazado.	UN	ARQPLAS1	150,000	35,0000	5.250,00
40	saco plástico lixo, 30 litros, pacote com 10 unidades, 10 micras/reforçado, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico.	UN	DSL	800,000	2,7500	2.200,00
41	Saco plástico para lixo, pacote com 10 unidades, capacidade de 100 litros, com 10 micras/reforçado, na cor preta, largura 75, altura 105, em polipropileno. Aplicação: uso doméstico	UN	DSL	1.000,000	4,7000	4.700,00
42	Saco plástico para lixo, pacote com 10 unidades, capacidade de 50 litros, com 10 micras/reforçado, na cor preta, largura 63 cm, altura 80 cm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico.	UN	DSL	1.000,000	3,6500	3.650,00

Fornecedor: 12210 - CRISTIANO DUARTE - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	cera amarela em pasta, de 180 gr.	pct	GIOCA	250,000	9,2300	2.307,50
8	cera líquida amarela, composição: resina acrílica, resina solúvel ao alcali, cera, coadjuvantes, tenso ativo aniônico e não iônicos, conservantes, corante, fragrância e veículo, aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e pavifles. Frasco de 750 ml	UN	GIOCA	350,000	8,2000	2.870,00
11	cera vermelha em pasta, de 180 g	pct	GIOCA	150,000	9,0300	1.354,50
37	sabão em pó, emb. de 1kg (tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância, carga e água, que contenha alquil benzeno sulfonato de sódio e lauril sulfato de sódio, com partículas de extra-limpeza).	KG	GOTA LIMF	1.000,000	8,6500	8.650,00
44	Toalha felpuda para limpeza de chão medidas 65 cm x 105 cm	UN	MARTINS	400,000	6,2800	2.512,00

Fornecedor: 12215 - JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
32	Papel toalha pacote c/1000 unidades. Medidas do papel 19,5 cmx21cm. Interfolhado 100% Celulose virgem	UN	NEO	600,000	17,3000	10.380,00

Fornecedor: 12253 - GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Álcool em gel anti-séptico 70 %, frasco com 500 g./frasco. Com bico aplicador.	UN	Itajá	500,000	8,8000	4.400,00
3	álcool, tipo etílico hidratado, concentração 70% INPM. Frasco de 1 litro.	l	Flop's	1.500,000	7,8000	11.700,00
13	Desodorizador ambiental, aerosol. Diversas essências(sortidas). Frasco de 400 ml	UN	Ultra Fresh	300,000	11,4000	3.420,00
29	Pano de chão (bolsa cru), tamanho 55x80cm	un	Martins	50,000	3,2000	160,00
30	pano de prato, 100% algodão, branco, com bainha. (sem ou com estampa) 80 cm x 55 cm.	UN	Martins	450,000	2,7000	1.215,00

Fornecedor: 12418 - M. A. SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400 g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70 x 45 cm. Cores diversas.	UN	Rosana	300,000	4,9900	1.497,00

Fornecedor: 12522 - ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Água sanitária à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Vasilhame/galão 5 litros cada.	UN	BENFORT	1.000,000	6,4900	6.490,00
4	Amaciante de roupas, emb. 2 litros (aspecto físico líquido viscoso, perfumado, cor azul) frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de Registro no Ministério da Saúde.	un	BENFORT	800,000	5,9000	4.720,00
10	cera líquida vermelha, composição: resina acrílica, resina solúvel ao álcali, cera, coadjuvantes, tenso ativo aniônico e não iônicos, conservantes, corante, fragrância e veículo, aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Frasco de 750 ml	UN	REFLEXUS	500,000	8,1000	4.050,00
14	Detergente amoníaco, desengordurante, concentrado. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico cadeia linear biodegradável, alcanolamidas de ácidos graxos Hidróxido de Amônia, conservante e água. Embalagem de 5 litros.	UN	BENFORT	500,000	23,5000	11.750,00
18	Esfregão de aço, nº 02, grossa 25 g. Idela para limpeza de pe peças de aço, alumínio.	UN	INOVE	300,000	3,2900	987,00
22	Limpa vidro butilglicol, embalagem de 5 litros. Composição: Solvente, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Conservante (isotiazolinona), Corante, Fragrância e veículo. Princípio Ativo: Lauril Éter Sulfato de Sódio.	UN	BENFORT	150,000	20,6000	3.090,00
28	pá em plástico com cabo longo em madeira Jolly, ideal para auxiliar na limpeza. Tamanho do cabo: 70 cm	UN	ALFA	150,000	8,9000	1.335,00
36	Sabão em barra Glicerinado, pacote com 5 pedras/barras de 200g, embalada em saco plástico.	UN	SANTO AN	250,000	9,6500	2.412,50
38	Sabonete em barra, aspecto físico sólido, peso 90g, perfumado, formato valado e aplicação pele normal. Embalado individualmente.	UN	IARA	300,000	1,6900	507,00

Fornecedor: 12596 - PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	Papel higiênico branco, fardo com 64 rolos, 100% celulose virgem, macio, neutro, picotado, folha dupla, fardo com 16 pacotes, cada pacote contendo 4 rolos de 30 metros.	UN	1055 FOFII	700,000	82,0000	57.400,00

Fornecedor: 12785 - NICK LIMPEZA E HIGIENE EIRELI - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	cera líquida incolor, composição: resina acrílica, resina solúvel ao álcali, cera, coadjuvantes, tenso ativo aniônico e não iônicos, conservantes, corante, fragrância e veículo, aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Frasco de 750 ml	UN	proquill	800,000	8,1500	6.520,00
12	Desinfetante, ação bactericida, concentrado, fragrância lavanda, talco, eucalipto composição: Nonil fenol etoxilado, cloreto de benzalcônio 50% essência, corante, preservante e água embalagem de 5 litros.	UN	proquill	900,000	7,4000	6.660,00
15	Detergente líquido para lavar louça, frasco de 500 ml, concentrado, neutro, testado dermatologicamente, biodegradável. Composição: Tensoativo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, conservante, coadjuvante, corantes, essência e veículo, com tampa Push Pool.	UN	proquill	2.050,000	3,4000	6.970,00
21	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	UN	bettanin	1.500,000	1,5000	2.250,00

Fornecedor: 12785 - NICK LIMPEZA E HIGIENE EIRELI - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
39	Sabonete líquido, embalagem de 5 litros, formulado com excelentes umectantes e emolientes enriquecidos com glicerina, além da limpeza promove a hidratação das mãos garantindo uma maior suavidade à pele. Possui alto poder de espuma e fragrância agradável, ideal para uso em saboneteiras. Fragrâncias sortidas.	UN	proquil	152,000	15,9300	2.421,36
43	saponáceo líquido cremoso, frasco de 300 gramas, ensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.	UN	proquil	500,000	4,1000	2.050,00

Fornecedor: 12786 - DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE P						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, sem tampa	UN	ARQPLAS	150,000	12,6800	1.902,00
6	bobina de saco plástico picotada, 28 x 40 cm, com 100 unidades de 5 litros	UN	MEGA MII	150,000	7,2300	1.084,50
16	Escova de roupa, multiuso com base em madeira, oval com cerdas em plástico.	UN	DALCIN	100,000	3,3900	339,00
17	Escova para lavar vaso sanitário em plástico, com suporte, 36 cm de altura.	UN	DALCIN	150,000	3,4800	522,00
25	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	UN	NOBRE	300,000	5,3500	1.605,00
26	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	UN	NOBRE	300,000	5,3200	1.596,00
33	plastico filme de pvc rolo com 300m, 29 cm de largura	rol	GUARUFI	50,000	11,0000	550,00
46	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração dupla com arame, costura com 4 fios, cabo de madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 0,60 cm	UN	COLONIA	300,000	21,3000	6.390,00
47	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	UN	DALCIN	120,000	8,8500	1.062,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de homologação da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O objeto, após a assinatura e publicação da ata de registros de preços será fornecido conforme necessidade das Secretarias solicitantes, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento/empenho. A entrega deverá ocorrer sem ônus para o Município, nas secretarias neste indicadas.

4.2 O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do LICITANTE contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Três Passos/RS.

4.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a LICITANTE a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo máximo de 72(setenta e duas) horas

4.4. Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados.

4.5 A nota fiscal/fatura deverá obrigatoriamente, ser entregue junto com seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega total por empenho, mediante apresentação das Notas Fiscais e atestado e conferência dos fiscais de contrato.
- 5.2. Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva do município, neste caso, os valores serão corrigidos pelo INPC. As dotações orçamentárias serão aquelas provenientes da solicitação de fornecimento, quando da data da aquisição, sendo que as mesmas constarão na autoização de Fornecedor ou empenho.
- 5.3. A empresa para fazer jus ao reequilíbrio financeiro, deverá dispor, após a assinatura deste no prazo de cinco dias úteis após a finalização da fase de lances, planilha de custos a qual deverá evidenciar de forma exata a representatividade de cada custo no valor final do item, por unidade, devidamente assinada pelo contador da mesma.
- 5.4. Nas notas fiscais deverá constar o número do empenho, da Licitação e do Pregão e se possível a Secretaria adquirente.
- 5.5 O pagamento será feito através de depósito, em conta corrente da empresa a ser fornecida na proposta ou em momento posterior.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa contraditória, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores as seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar pequenas irregularidades;
- b) multa de 10% (dez por cento) quando o atraso for superior a 48h, contados da data da solicitação de entrega, configurando-se após esse prazo a inexecução total do contrato/fornecimento, com exceção dos casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovado;
- c) A multa a que se refere o item acima incide sobre o valor total do contrato (autorização de fornecimento) e será descontado de Faturas ou créditos existentes ou recolhida em até 5 (cinco) dias úteis na Tesouraria da Prefeitura Municipal, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do e-mail, sob pena de inscrição em dívida ativa;
- d) Suspensão temporária de participação em LICITAÇÃO e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 6.2. Pela inadequabilidade do(s) objeto(s) ou produto(s) entregue o fornecedor dos objetos sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao quantitativo rejeitado;
- 6.3. Pela inexecução total do contrato ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual se for o caso.

CLÁUSULA SETIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 7.1 Considerado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e, em atendimento as legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período do registro de preços contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial acima referido, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 19/2013, alterado pelo Decreto nº 98/2014.
- 7.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d".
- 7.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.
- 7.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento e documentação comprobatória não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:
- a) liberar o fornecedor;
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 7.5 O requerimento de que trata o item 7.2 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela detentora dos preços registrados.
- 7.6 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de materiais-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.
- 7.7 Junto com o requerimento, a detentora dos preços deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.
- 7.8 O Município reconhecendo o desequilíbrio econômico financeiro, procederá a revisão dos preços.
- 7.9 As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no site do Município e jornal oficial.
- 7.10 É vedado a Detentora dos preços registrados interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do process de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita as sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8. Fica eleito o Foro da Comarca de Três Passos para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Três Passos, 11 de Setembro de 2017.

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP	CNPJ: 09.276.894/000	_____
BARONESA LTDA	CNPJ: 73.993.362/000	_____
CRISTIANO DUARTE - ME	CNPJ: 14.480.526/000	_____
DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E A	CNPJ: 05.893.461/000	_____
FABIO LEANDRO SELZLER 01298255066	CNPJ: 27.595.912/000	_____
GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTD/	CNPJ: 10.674.585/000	_____
JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP	CNPJ: 21.600.966/000	_____
M. A. SULZBACH CORNELIUS EIRELI	CNPJ: 22.982.991/000	_____
NICK LIMPEZA E HIGIENE EIRELI - ME	CNPJ: 21.692.639/000	_____
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP	CNPJ: 24.170.620/000	_____
VENER PEREIRA DE SOUZA - EPP	CNPJ: 09.110.229/000	_____